



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Os membros desta Comissão, que a esta subscrevem, examinando o veto total aposto ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, de autoria dos Vereadores Wallace Ananias de Freitas Bruno e Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”, altera o art. 7º, da Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006 (Código de Posturas do Município de Pirassununga), acrescentando parágrafos, para instituir o programa guardião cidadão da limpeza urbana, estabelecer incentivo financeiro para denúncias de descarte irregular de resíduos sólidos e dá outras providências, manifestam-se contrariamente ao veto, acolhendo os termos do parecer jurídico apresentado, remetendo-se ao Plenário desta Casa para a sua deliberação.

Sala das Comissões,

Fabício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relatora

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5NHH669005V18625>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5NHH-6690-05V1-8625

FABRÍCIO LUBRECHET

Vereador

CARLOS LUIZ DE DEUS

Vereador - 1º Secretário

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

Vereadora